



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

DECRETO Nº 023/2022 – GP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.045, de 19 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária: 05.001-Sec. Mun. Obras, Infra-Est. S. Urb. e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 1009 – Const/Reforma de Paviment. Em vias Públicas em Z. Urbana e Z.Rural

449051 – Obras e Instalações R\$ 890.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 890.000,00

Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1032 – Const/Ampl. e Reforma de Unid. Escolares-Ens. Fundamental

449051 – Obras e Instalações R\$ 427.000,00

Fonte: 15400000 – Transferências doFUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

449051 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT.

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 927.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1035 – Const/Ampl. e Reforma de Unid. Escolares-Ens. Infantil

449051 – Obras e Instalações R\$ 618.000,00

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT.

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 618.000,00

Total geral suplementado R\$ 2.435.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 30 de agosto de 2022

João Maria Andrade Furtado Filho
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro, CNPJ: 08.078.412/0001-56

Tel: (84) 3293-0038 – E-mail: gabpreferracaiaada@gmail.com

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro 01

RECEITA	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal
Código de classificação da receita	1113031101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de julho de 2022
Total orçado	R\$415.000,00
Arrecadado até o mês de julho/2022	R\$659.326,09
Média de arrecadação(07 meses)	R\$94.189,44
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$70.642,08
Estimativa de arrecadação de agosto a Dezembro /2022	R\$353.210,41
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$597.536,50
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Creditos utilizados)	R\$597.536,50
Valor utilizado no Decreto	R\$ 435.000,00

RECEITA	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT
Código de classificação da receita	1.7.1.5.50.0.1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de julho de 2022
Total orçado	R\$249.000,00
Arrecadado até o mês de julho/2022	R\$1.723.393,56
Média de arrecadação(07 meses)	R\$246.199,08
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$184.649,31
Estimativa de arrecadação de agosto a Dezembro /2022	R\$923.246,55
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$2.397.640,11
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Creditos utilizados)	R\$2.397.640,11
Valor utilizado no Decreto	R\$ 2.000.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2022 – GP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Serra Caiada, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serra Caiada/RN, Sr. João Maria Andrade Furtado Filho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 9º, Inciso II da Lei Municipal nº 1.045, de 19 de novembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.435.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orçamentária: 05.001-Sec. Mun. Obras, Infra-Est. S. Urb. e Urbanismo

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – Infra-Estrutura Urbana

Atividade: 1009 – Const/Reforma de Paviment. Em vias Públicas em Z. Urbana e Z.Rural

449051 – Obras e Instalações R\$ 890.000,00

Fonte: 15000000 – Recursos Ordinários

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 890.000,00

Unid. Orçamentária: 09.001-Sec. Mun. De Educação e Cultura

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1032 – Const/Ampl. e Reforma de Unid. Escolares-Ens. Fundamental

449051 – Obras e Instalações R\$ 427.000,00

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos.

449051 – Obras e Instalações R\$ 500.000,00

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT.

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 927.000,00

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 1035 – Const/Ampl. e Reforma de Unid. Escolares-Ens. Infantil

449051 – Obras e Instalações R\$ 618.000,00

Fonte: 15400000 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos

Fonte: 15420000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União-VAAT.

Total suplementado na Unid. Orçamentária.....R\$ 618.000,00

Total geral suplementado R\$ 2.435.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício financeiro corrente, conforme art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, Inciso III, demonstrado no cálculo de tendência de excesso de arrecadação em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada-RN, 30 de agosto de 2022

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO

Prefeito Municipal

ANEXO – MEMÓRIA DE CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Quadro 01

RECEITA	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal
Código de classificação da receita	1113031101
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de julho de 2022
Total orçado	R\$415.000,00
Arrecadado até o mês de julho/2022	R\$659.326,09
Média de arrecadação(07 meses)	R\$94.189,44
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	R\$70.642,08
Estimativa de arrecadação de agosto a Dezembro /2022	R\$353.210,41
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	R\$597.536,50
Total a ser considerado para utilização no excesso(Estimativa total-Créditos utilizados)	R\$597.536,50
Valor utilizado no Decreto	R\$ 435.000,00

RECEITA	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT
Código de classificação da receita	1.7.1.5.50.0.1
DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA	Acumulada até o mês de julho de 2022
Total orçado	RS249.000,00
Arrecadado até o mês de julho/2022	RS1.723.393,56
Média de arrecadação(07 meses)	RS246.199,08
Tendência de arrecadação com base na média mensal arrecadação(75%)	RS184.649,31
Estimativa de arrecadação de agosto a Dezembro /2022	RS923.246,55
Valor arrecadado(+) tendência da arrecadação(-) vl. Orçado	RS2.397.640,11
Total a ser considerado para utilização no excesso (Estimativa total-Créditos utilizados)	RS2.397.640,11
Valor utilizado no Decreto	RS 2.000.000,00

Publicado por:
Emmanuelli Suerda Praxedes
Código Identificador:FADDF213

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/09/2022. Edição 2857
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>